



Câmara Municipal de Votuporanga

PALÁCIO 8 DE AGOSTO

Praça "Vereador Viana Filho" – Vila América – CEP 15502-105
Fone/Fax (017) 3421-1188 - E-mail camaravotuporanga@terra.com.br
Site: www.camaravotuporanga.sp.gov.br
Estado de São Paulo

INDICAÇÃO N.º 0853/2014

Sr. Presidente
Srs. Vereadores

INDICAMOS À MESA, nos termos regimentais, que seja oficiado ao Poder Executivo para que estude a possibilidade de estender o prazo de cessão do imóvel destinado à prática de aerodelismo para a Associação Votuporanguense de Aerodelismo – AVA.

Plenário "Dr. Octávio Viscardi", 30 de junho de 2014.

**GASPAR
VEREADOR**

JUSTIFICATIVA

Tendo em vista que o poder público municipal através de Termo de Cessão de Uso celebrado com a Associação Votuporanguense de Aerodelismo – AVA, concedeu a posse precária de imóvel localizado no 6º Distrito Empresarial Valdevir Davanço, conforme documento anexo.

Considerando que na cláusula 4ª do referido documento consta que a cessão dar-se-á de forma, irrevogável e irrevogável pelo prazo de 5 (cinco) anos, contados a partir da data de sua assinatura, que deu-se no dia 13 de fevereiro de 2013.

Considerando que para que a AVA possa realizar melhores investimentos no local que é frequentado por vários munícipes, torna-se necessária a extensão do prazo da mencionada cessão para um período de vinte anos.

Desta forma, apresentamos a presente proposição no sentido de que seja oficiado ao Poder Executivo para que estude a possibilidade de estender o prazo de cessão do imóvel destinado à prática de aerodelismo para a Associação Votuporanguense de Aerodelismo – AVA pelo período de vinte anos.